



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.644/0001-61



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. Telefone (43) 3477 – 2780.
e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 001/2024 - LEGISLATIVO

EMENTA: Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São João do Ivaí-PR.

A Mesa Diretora, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme estabelecida pelo art. 16, inciso I, c/c art. 18, inciso I da Lei Orgânica Municipal, submete o Projeto de Lei Nº 001/2024 (LEG), para que apreciado e votado em Plenário, seja sancionado pela Prefeita Municipal, nos seguintes termos e fundamentos:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de São João do Ivaí, a Revisão Geral Anual, referente ao índice acumulado do IPCA-IBGE dos últimos doze meses, aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de São João do Ivaí, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o correspondente vencimento-padrão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

São João do Ivaí/PR, 11 de janeiro de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

MAICON CÉSAR ROSSI
Presidente

EDGAR SANTOS DE CARVALHO
Vice-Presidente

NILTON JOSÉ DE CASTRO
1º Secretário

ALESSANDRO DA SILVA JUBANSKI
2º Secretário